



## ***Câmara Municipal de Ituiutaba***

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Relator: José Lourenço Freire

**Parecer à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Executivo CM/70/2001, que estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2002, e dá outras providências, proposta pelo vereador Elviro Novaes Andrade e por um grupo de vereadores.**

Além de, técnica e redacionalmente correta, tem a emenda apreciada a finalidade de, simultaneamente, corrigir distorções existentes na matéria, objeto de alteração, e compatibilizá-la às normas da legislação federal específica.

Em razão do exposto, somos por sua integral aprovação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 17 de dezembro de 2001.

\_\_\_\_\_  
Presidente

José Barreto Miranda

\_\_\_\_\_  
Secretário

José Lourenço Freire

\_\_\_\_\_  
Membro

Omar Silva da Costa



# ***Câmara Municipal de Ituiutaba***

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO**

Relator: Elviro Novaes Andrade

**Parecer à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Executivo  
CM/70/2001, que Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício  
financeiro de 2002, e dá outras providências, proposta pelo vereador  
Elviro Novaes Andrade e por um grupo de vereadores.**

Não só por sua elaboração ter obedecido rigorosamente às boas normas que presidem a feitura de texto legal, mas especialmente por fazer adequações essenciais e necessárias na matéria que pretende modificar, somos plenamente favoráveis à aprovação da emenda examinada.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 17 de dezembro de 2001.

Rubens Erifatan Vaz

Presidente

Fernando Cardoso Mamede

Secretário

Elcio Antônio Ferreira

Membro



# Câmara Municipal de Ituiutaba

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM 70/2001, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002.**

**FICA MODIFICADA NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2002, A DENOMINAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02 – PODER EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.07.03. – DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER

27.811.0210.2.094 – PROMOÇÃO DO DESPORTO PROFISSIONAL

3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES R\$ 30.000,00

**PARA**

27.811.0210.2.094 – PROMOÇÃO DO DESPORTO PROFISSIONAL

3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES R\$ 60.000,00

3.3.50.41.01 – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ITUIUTABANA R\$ 30.000,00

3.3.50.41.02 – ITUIUTABA ESPORTE CLUBE R\$ 30.000,00

Aprovado em 2.<sup>a</sup> votação por unanimidade.

17.12.2001

*[Signature]*  
PRESIDENTE

**PARA FAZER SUPORTE À COMPLEMENTAÇÃO DE R\$ 30.000,00 ( TRINTA MIL REAIS) À EMENDA, EXCLUA-SE O VALOR DA SEGUINTE DOTAÇÃO:**

02 – PODER EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.07.03. – DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER

27.811.0210.2.094 – PROMOÇÃO DO DESPORTO AMADOR

3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES R\$ 120.000,00

Aprovado em 1.<sup>a</sup> votação por unanimidade.

17.12.2001

*[Signature]*  
PRESIDENTE

**SALA DAS SEÇÕES, 17 DE DEZEMBRO DE 2001**

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S., em 17.12.2001

*[Signature]*  
Presidente

*[Signature]*  
Brummms

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO